



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sala do setor de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para deliberar acerca dos documentos de habilitação referentes a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 02/2020, visando a Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica (capeamento) na Professor Antônio Barella (Via Pública Urbana) no Município de Tucunduva/RS, através dos Contratos de Repasse nº 893358/2019 junto a Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município.

Empresa Proponente: CARPENEDO & CIA LTDA CNPJ: 95.818.399/0001-29.

Após verificação minuciosa dos documentos apresentados pela empresa, solicitação de pareceres do setor de contabilidade e engenharia, os documentos de habilitação foram achados em conformidade com o solicitado no edital, exceto quanto a qualificação econômica - financeira sendo apurado índice de liquidez instantânea abaixo do estipulado no edital (0,948), quando esperado índice mínimo ≥ 1 , sendo assim **inabilitada** a empresa por este motivo.

Conforme portarias de nº 22 e 23, de 10 de janeiro de 2020, os servidores: Sr. Gerson Lehr, matrícula 0797, responsável pela verificação da qualificação econômica financeira e o Sr. João Jorge dos Santos Boeira, matrícula 1278, responsável pela verificação da qualificação técnica, realizaram a análise dos documentos de habilitação da empresa no tocante a qualificação econômica financeira e qualificação técnica, respectivamente e assinam conjuntamente esta ata.

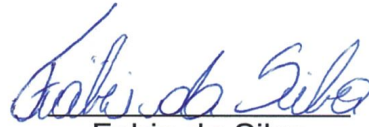
Conforme art. 109 da lei federal 8666/93, abre-se prazo para apresentação de recursos, ficando a empresa intimada para que no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, apresente recurso contra a decisão da comissão, se assim desejar.

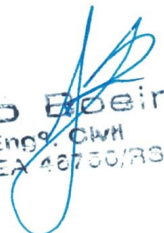
Nada mais havendo a tratar, assinam a presente ata os membros da comissão presentes na reunião:

Tucunduva-RS, 19 de junho de 2020.


Marcos Sonza
Presidente CPL


Fabior André Dorosz
Membro CPL


Fabio da Silva
Membro CPL


João Boeira
Engº CWM
CREA 48730/RS


GERSON LEHR
Contador - CRC/RS 077552
CPF 883.558.850-87



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
PARECER CONTÁBIL Nº 003/2020

Assunto: Análise de documentação

Chegou ao setor contábil do município solicitação do Setor de Licitações sobre qualificação econômica-financeira da empresa Carpenedo & Cia Ltda no que se refere a Concorrência Pública nº 02/2020, sendo que:

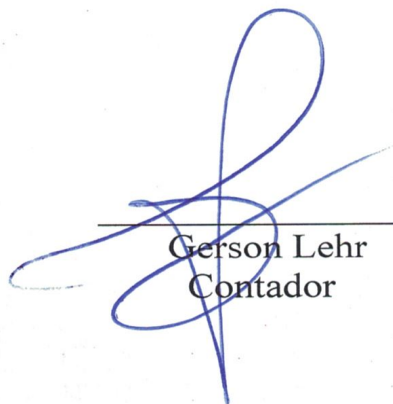
1 – Declaramos que o balanço foi entregue na forma da lei e conforme condições solicitadas no item 3.1.5 do edital;

2 – A empresa comprova boa situação financeira, conforme índices mínimos exigidos no edital, com exceção à liquidez instantânea a qual atingiu índice de 0,948.

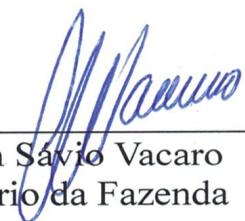
Opinamos pela habilitação da empresa, pois mesmo não atingindo o percentual exigido no edital (no referido item), fica evidente a boa situação financeira da empresa, comprovadas pelos seguintes itens:

- Liquidez Corrente = 2,953, quase 3 vezes o mínimo exigido no edital;
- Liquidez Geral – 2,206, mais que o dobro do mínimo exigido no edital.

Atenciosamente



Gerson Lehr
Contador



Gerson Sávio Vacaro
Secretário da Fazenda

Tucunduva, 18 de Junho de 2020



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Recebido em 13/06/20, às 10 hs 16 min.

Servidor Marcos Senza
AGENTE ADMINISTRATIVO
Tucunduva - RS

PARECER TÉCNICO

Concorrência Pública 02/2020

Obra: Execução de pavimentação asfáltica da Rua Professor Antônio Barella.

Informo que a empresa está em ordem com os documentos solicitados para realização das obras conforme solicitado no Edital de Concorrência Pública nº 02/2020, referente à qualificação técnica.

Tucunduva, 18 de junho de 2020.


Eng. Civil João Boeira
CREA/RS 46750

João Boeira
Engº. Civil
CREA 46750/RS



ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER Nº 019/2020

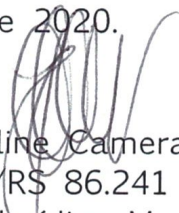
Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, dúvidas acerca da possibilidade de habilitação da empresa Carpenedo e Cia Ltda referente a Concorrência Pública nº. 02/2020.

Passo as considerações.

Inicialmente, em resposta ao solicitado, informo que o edital deve ser seguido em sua íntegra após a sua publicação.

Então, a melhor solução para o deslinde do caso é inabilitar a empresa Carpenedo e Cia Ltda, e manter hígido o edital.

Tucunduva/RS, 19 de junho de 2020.


Juliane Caroline Camera Nedel
OAB/RS 86.241
Assessora Jurídica Municipal